MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) TUTOR(A)

Eu, ..., RG nº ....., CPF nº ....., professor(a) com titulação máxima de ....., vinculado(a) ao Curso de Graduação ....., matrícula nº ....., regime de trabalho de ....., firmo perante a Instituição Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, situada à Rua Salvatore Renna, nº 875, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, representada pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo(a) Secretário(a) de Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do(a) Tutor(a) signatário(a) ao cumprimento das exigências da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, da Resolução CD/FNDE nº 36, de 24 de setembro de 2013, e ainda, ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual e de formação do bolsista.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Manter atualizados os dados cadastrais junto ao Sigpet – Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial e à Instituição de Ensino Superior.

CLÁUSULA QUARTA:
Apresentar, quando solicitado pela SESu/MEC, os documentos que comprovem as informações constantes dos dados cadastrais.

CLÁUSULA QUINTA:
Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

Prestar contas do recurso de custeio liberado para o grupo, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e legislação pertinente à matéria.

Responder ao MEC as diligências que venham a ocorrer quando da análise da prestação de contas pela comissão designada pelo MEC.

Devolver através de GRU os recursos com gastos indevidos.

CLÁUSULA SEXTA:
Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 3 (três) anos de atuação efetiva e comprovada, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo(a) Professor(a) Tutor(a) e assinado pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação da IES.

Local e data: ....., ... de ..... de 20.....

_____
PROFESSOR(A) TUTOR(A)

_____
PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO